

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1957-2022/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04034.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT - CNPJ Nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 1957-2022, onde fica acrescentado o valor de R\$ 6.320,50 (seis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$ 45.575,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

O VALOR TOTAL passa a ser de R\$ 213.575,50 (duzentos e treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Sendo o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Wilson Santos e R\$ 45.575,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) de contrapartida da Prefeitura.

ASSINATURA: 06/09/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Altair Marques do Amaral - Prefeito do Município de Poconé - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f29a1dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar